

Manual Especialização Odontopediatria e Odontologia para Pacientes Especiais



**ESPECIALIZAÇÃO EM
ODONTOLOGIA PARA
PACIENTES COM NECESSIDADES
ESPECIAIS E ODONTOPEDIATRIA**

SUMÁRIO

1. Prefácio.....	3
2. Características do curso.....	5
3. Normas de funcionamento do curso.....	7
4. Corpo docente.....	13
5. Lista de materiais e instrumentais.....	16

PREFÁCIO

Este manual tem como objetivo servir como uma referência para as atividades do Curso de Especialização. O aluno deverá consultá-lo sempre que necessário, para subsidiar suas atividades durante o curso.

[...] ao cirurgião-dentista desde então se impõe uma formação humanística e ética, para ser habilitado a ser um promotor de saúde, sensibilizado para uma prática interdisciplinar e coletiva. Isso pressupõe então a aprender a aprender, o que engloba aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser (BRASIL, 2003).

CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

Os Cursos de Especialização em Odontopediatria e OPNE serão realizados em dois módulos (domínio conexo e área de concentração) totalizando 18 meses de aulas presenciais e seis meses destinados ao término dos casos clínicos e à confecção do TCC/Monografia. O conteúdo teórico-prático será ministrado em disciplinas que correspondem à área de domínio conexo e específicas das duas especialidades. Além dos dois módulos o curso deverá cumprir a carga horária obrigatória. Também serão ministradas conteúdos práticos com a devida fundamentação teórica, pautados nas melhores Evidências Científicas. O curso terá como base filosófica: as tendências da Odontologia Baseada em Evidência (OBE), a teoria das competências, as tendências e modelos de Planejamento, Programação, Programação, Gestão e Gerência (PPGG) e o Ensino e Aprendizado Baseado em Problema (PBL), bem como o incentivo a pesquisa.

2. INFRA-ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

COORDENAÇÃO	Margareth Pandolfi	Doutora em Saúde Coletiva, Mestre e Especialista Odontopediatria e OPNE
	Lucienne T. P. Torres	Especialista e Mestre em Odontopediatria, Especialista em Saúde da Família
DISCIPLINAS	Área de domínio conexo (Obrigatórias)	Emergências médicas Ética e legislação odontológica Bioética Metodologia Científica e da Pesquisa
	Disciplinas Gerais	Anatomia Bioquímica bucal Biossegurança Cariologia Epidemiologia Farmacologia aplicada Foncaudiologia Histologia e Embriologia Materiais dentários Microbiologia bucal Odontologia baseada em evidência Patologia bucal Pediatria Psicologia Radiologia
	Área de concentração	Odontopediatria I Odontopediatria II Odontologia para PCD

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Núcleo de Especialidades Odontológico (NOE) - Vila Velha (ES)/ Faculdade do IPÊ (FAIPE)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: MENSALMENTE

Quinta-feira	08 às 12 h	14 às 18 h
Sexta-feira	08 às 12 h	14 às 18 h
Sábado	08 às 12 h	14 às 18 h
Domingo	08 às 12 h	14 às 18 h

PERÍODO DO CURSO: 2020 - 2021

MÊS	DATA
Agosto	20, 21, 22 e 23
Setembro	17, 18, 19 e 20
Outubro	22, 23, 24 e 25
Novembro	18, 19, 20 e 21
Dezembro	17, 18, 19 e 20

3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

3.1 OBJETIVO DO MANUAL

As normas ora instituídas visam orientar o corpo Discente e Docente do Curso de Especialização em relação às suas condutas.

3.2 CORPO DISCENTE

Graduados em odontologia, devidamente registrados no Conselho Regional de Odontologia.

3.3 OBJETIVOS DO CURSO

- Formar profissionais conscientes do papel da Odontologia enquanto profissão de saúde e as suas relações com as demais áreas da saúde bucal e geral.
- Formar especialistas dotados de sólidos conhecimentos técnico-científicos na área de concentração e nas áreas afins.
- Proporcionar qualificação profissional para o diagnóstico e o desenvolvimento de atividades clínicas inerentes à área de concentração, de forma a capacitar o aluno para o atendimento especializado.
- Conscientização de profissionais quanto a importância da educação, motivação, instrução e treinamento dos pacientes em ações de saúde bucal, enfatizando seu papel na prática de uma Odontologia de Promoção de Saúde.
- Incentivo ao estudo e à pesquisa na área de concentração do curso.
- Formar profissionais com senso crítico e sintonizado com as Evidências Científicas com fins de Tomada de Decisão.

3.4 *COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Ética
Comunicação
Diagnóstico
Tomada de Decisão
Clínica
Avaliação
Planejamento, Programação, Gestão e Gerenciamento (PPGG)



*Uma competência é um conhecimento ou habilidade que são críticos para a geração de produtos ou resultados essenciais.

Entende-se por competência o conceito de competência adotado pelo *International Board of Standards for Training, Performance and Instruction* (IBSTPI: www.ibsti.org) – envolve uma série de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas, que ajudam o profissional a desempenhar bem as atividades de uma determinada função, de acordo com os padrões esperados.

3.5 DIREITOS DO CORPO DISCENTE

- Receber aulas teóricas expositivas ou não.
- Participar de estudos dirigidos e seminários.
- Ter acesso à biblioteca e dependências onde se realiza o curso. Há uma biblioteca específica do curso no aplicativo (App) Box – solicite sua inclusão.
- Ser incluso nas mídias do curso.
- Receber treinamento clínico em pacientes e em laboratórios.
- Discutir casos clínicos com Professores e especialistas.
- Demais direitos estabelecidos pelo Regimento Interno da Escola.

3.6 DEVERES DO CORPO DISCENTE

- Assumir uma atitude de interesse e responsabilidade com a tarefa de adquirir e/ou sedimentar conhecimentos.
- Cumprir prazos na realização de suas atividades.
- Será avaliado através de provas e/ou outros meios instituídos pelo Corpo Docente.
- Cumprir com frequência mínima de 85%, nota mínima igual a sete na avaliação escrita, seminários e desempenho clínico em cada disciplina e apresentação de uma monografia para fazer jus ao Título de Especialista, conforme determinação do Conselho Federal de Odontologia.
- Estar ciente que a falta nas disciplinas clínicas, sem o aviso prévio à Coordenação do curso e aos pacientes, implicará no comprometimento de sua avaliação.
- Deverá estar ciente que o descumprimento das normas enunciadas e/ou qualquer falha grave o desvinculará do Curso, não o isentando, porém, do compromisso de pagamento de todas as mensalidades.
- Escolher por votação um representante que tratará dos assuntos de interesse da turma junto ao Corpo Docente e Coordenação.
- Após a conclusão do conteúdo programático, será exigida dos alunos (as), apresentação da monografia num prazo de até 30 dias, perante uma banca

examinadora constituída por dois examinadores e o professor orientador (§ 3º do Art. 53) Res. CFO 22/2001.

- A defesa da monografia deve ser pública, conforme (§ 3º do Art. 53) Res. CFO 22/2001.

3.6 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

Será desligado do Curso o aluno que:

- Colocar em risco a saúde e bem estar de outras pessoas ou sua própria saúde e bem estar.
- Proceder de um modo que afete negativamente a moral e os bons costumes.
- Esteja sob um Imperativo Judiciário, que o obrigue este procedimento.
- Produzir avarias intencionais ou não aos equipamentos ou bens da Instituição ou de terceiros e se recusar a ressarcir os prejuízos.
- Causar transtornos por desobediência às orientações do Corpo Docente.
- Demonstrar uma atitude desrespeitosa e/ou agressiva dentro ou fora das dependências físicas do curso, com os professores, funcionários e pacientes.
- Tiver faltas em número superior ao exigido pelo Conselho Federal de Odontologia.
- Descumprir reiteradamente as normas de pontualidade, uso de uniforme, instrumentais, procedimentos e conduta tanto no ambulatório quanto nas aulas teóricas e/ou nos estudos dirigidos.
- Não cumprir as tarefas, tais como trabalhos práticos, teóricos, provas, seminários, estudos dirigidos, pesquisas bibliográficas, e outras.
- Não cumprir os prazos de pagamentos das mensalidades.

3.7 DO PAGAMENTO

- O aluno compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas do referido curso em que estiver matriculado nas datas estipuladas, mesmo que desista de frequentar e, por conseguinte de concluir o curso por qualquer motivo, inclusive doença, mudança de endereço, ou mesmo que já esteja reprovado por faltas ou notas ou que tenha sido desligado do Curso de Especialização.

3.8 DAS TAREFAS, AVALIAÇÕES E PROVAS

- O aluno deverá cumprir as atividades clínicas e teóricas exigidas pelo Curso, que poderão ser estudos dirigidos, pesquisas bibliográficas, seminários, apresentação oral e escrita de casos clínicos ou outros assuntos de interesse.

- Todos os alunos serão avaliados durante as aulas teóricas e práticas, quanto a pontualidade, uniforme, limpeza, relacionamento cordial com pacientes, funcionários e professores, instrumental, organização do box, aprendizado e aplicação dos conhecimentos lecionados no Curso de Especialização e desenvoltura no atendimento ambulatorial.
- Todos os alunos serão avaliados por meio de provas teóricas.
- O aluno que não obtiver a nota mínima na avaliação teórica poderá, a critério do professor responsável pela disciplina, ser submetido a mais uma avaliação que poderá ser aplicada no mínimo 72 horas após a liberação do resultado e no máximo uma semana. O aluno que não obtenha nota máxima após a 2ª avaliação será desligado do curso.
- Outros critérios de avaliação poderão ser adotados pelo corpo docente.
- O tema da monografia será definido pelo Orientador juntamente à Coordenação do Curso.
- O aluno reprovado, no máximo, em duas disciplinas, poderá repeti-las no curso seguinte, sem prejuízo do número de vagas pré-fixado. (§2º do art. 60) - Resolução CFO-22/2001.

3.9 DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E DA MONOGRAFIA

- É obrigatória a apresentação de um trabalho de conclusão de curso na forma de monografia, que deverá respeitar os prazos limites e estipulados pela CFO e pela FAIPE.
- Tal pré-requisito pode ser feito na forma de revisão de literatura e na forma de pesquisa científica.
- O orientador da monografia será indicado previamente pela Coordenação do Curso.

3.10 DOS PRAZOS PARA AS TAREFAS

- As datas estipuladas para provas, dinâmicas de grupo, entrega e apresentação de trabalho clínicos ou teóricos deverão ser cumpridas.
- O corpo docente sente-se desobrigado de dilatar o prazo ou preparar aplica prova que o aluno tenha faltado, salvo quando por motivo que justifique.

3.11 INSTRUMENTAL, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO

- O Corpo Docente fornecerá uma lista com todos os itens necessários e o aluno deverá providenciá-los para o primeiro dia de aula prática.
- Os alunos que não estiverem com o material completo, não poderão participar das aulas práticas.

3.12 DA LITERATURA

- O corpo Docente indicará um ou mais livros didáticos, além de artigos ou outros que julgar conveniente.
- O aluno deverá ter acesso a toda a literatura indicada.
- O aluno deverá estar ciente de que será responsável por localizar e adquirir toda a bibliografia necessária para a realização de uma monografia de alto nível científico, com literatura especializada e atualizada.

3.13 DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPIs)

- Os alunos deverão comparecer ao ambulatório com uniforme branco, sapato ou tênis brancos fechado, não sendo permitido o uso de bermudas, saia curta ou mini-blusa.
- Entende-se por adjuvantes de proteção: gorro, touca, máscara N 95, faceshield, óculos de proteção (para aluno e pacientes), luvas e jalecos.
- Os professores fornecerão uma lista com todos os itens necessários que os alunos deverão adquirir e trazer para o ambulatório.
- O respeito às normas de proteção deve ser observado atentamente pelo aluno nas atividades clínicas.

3.14 DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

- O aluno deverá tratar com respeito e cordialidade os professores, colegas, funcionários e pacientes.
- Quaisquer problemas deverão ser comunicados à Coordenação do Curso.

3.15 DA CONDUTA NO AMBULATÓRIO

- No ambulatório devem-se evitar conversas altas, brincadeiras, músicas, visitas e muita movimentação.
- Não poderão permanecer no ambulatório os alunos com EPIs incompletos e/ou instrumental incompleto.
- Deve-se cumprir a rotina do Ambulatório, de acordo com a orientação dos professores.
- As intervenções deverão ser realizadas somente após o planejamento adequado com seu professor orientador e deverão ser marcadas e assinadas por ele em ficha própria.
- Evitar a presença de pessoas estranhas ao ambiente, tais como: amigos, namorada (o), cônjuges, filhos, etc.

3.16 DO EQUIPAMENTO DA CLÍNICA

- Todos os equipamentos deverão ser usados com critério para evitar avarias
- Quaisquer defeitos deverão ser comunicados aos funcionários do NOE-ES, responsáveis pela manutenção dos equipamentos.

3.17 DA ORIENTAÇÃO

- O aluno deverá planejar os casos de maior complexidade seguindo a dinâmica PBL – previamente marcadas.
- Caso contrário e sempre que possível, seguir a orientação de um só professor para cada caso clínico.
- O aluno pode e mesmo deve dar sua opinião, trocar idéias e apresentar sua sugestão para o tratamento, porém, a decisão do Professor Orientador presente na clínica deverá ser seguida.

3.19 DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

- No atendimento ao paciente todos os critérios de **Ética Profissional** deverão ser respeitados, inclusive sigilo profissional, preservação física e moral do paciente.
- As comunicações aos Órgãos competentes de Saúde ou de Justiça deverão ser feitas quando a Lei assim as determinar.
- O aluno deverá comunicar ao professor os casos que inspirem cuidados especiais para que sejam tomadas as providências necessárias.
- A agenda clínica é de total responsabilidade do aluno.
- O aluno deverá se comunicar com o paciente para marcar o horário clínico, devendo nesse dia orientá-lo sobre as normas do atendimento clínico. É recomendado que ele envie as orientações necessárias por Telemonitoramento.
- Vinte e quatro horas antes de qualquer atendimento o aluno deverá se comunicar com o paciente para fazer a triagem pré Covid-19. Caso o paciente não possa ser atendido deve o aluno de comunicar com os pacientes da lista de reserva para imediata substituição.
- O aluno não pode em qualquer hipótese desmarcar e/ou deixar o paciente sem assistência.

3.20 DOS CASOS OMISSOS

- Os casos omissos não citados anteriormente deverão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou com a direção do NOE.

LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTAIS PERMANENTES MATERIAIS E INSTRUMENTAIS INDIVIDUAIS

- Fotopolimerizador
- Aparelho de laserterapia (quem tiver)
- EPIs • EPIs para o paciente (pode ser montado um Kit paciente
- Espelho bucal
- Pinça
- Sonda
- Colher de Dentina
- Espelho de Mão
- Jacaré para guardanapo
- Seringa Carpule
- Abridor de boca (P e G)
- Caneta de alta rotação
- Micromotor
- Broca de baixa rotação (33 ½, 35 ½, 2, 4, 8)
- Broca de baixa rotação Haste longa nº 6 e 8
- Broca de alta rotação Carbide (330, ½ P, 1P, 4P, 6, 3, 5 e 37)
- Ponta de alta rotação Diamantada (1045, 1012, 1014, 1190, 1061, 1032, 1091)
- Saca brocas • Pote Dappin (vidro e plástico) • Porta matriz Tofflemire

- Matriz de aço (5 mm) e celulóide
- Cunha de madeira
- Placa de vidro
- Espátula para cimento • Espátula de inserção de resina
- Espátula para resina
- Microbrush
- Porta amalgama
- Calcadores (conjunto)
- Brunidores (pêra e chama)
- Instrumento para escultura
- Brocas para polimento de amalgama
- Pontas para polimento de amalgama
- Brocas para polimento de resina
- Pontas para polimento de resina
- Borrachas abrasivas para polimento de RC
- Broca Shofu
- Discos e tiras de lixas
- Grau e espátula • Moldeiras
- Taça de borracha
- Escova Robson
- Pinceis
- Afastador de bochecha P e G plástico
- Lençol de borracha
- Pinça porta grampo

- Arco de Young
- Perfurador de dique
- Conjunto de endodontia para irrigação e aspiração
- Grampo para RX
- Grampos (8A, 12A, 13A, 14A, 201, 202, 206, 212, W8Ae W14A)
- Broca lântulo
- Pinça porta agulha 101
- Fórceps para dente decíduo
- Elevadores infantis
- Sindesmotomo
- Cureta cirúrgica
- Luvas descartáveis e cirúrgicas
- Seringa Hipodérmica 10 ml de vidro ou descartável
- Caixa plástica (25 cm +-)
- Luva para limpeza dos instrumentos
- Escova plástica para limpeza dos instrumentos
- Escova plástica para lavar as mãos
- Fita crepe
- Ponta para seringa tríplice
- Sugador descartável
- Sugador cirúrgico descartável
- Avental para pacientes plástico

- Campo de plástico para mesa
- Rolo de algodão
- Lamparina a álcool
- Filme PVC
- Gaze
- Revelador de Placa
- Creme Dental
- Alginato
- Gesso
- Guta Percha
- Pasta obturadora
- ZOE (pó e líquido)
- Anestésico – Anestésico tópico
- Limalha e Mercúrio (cápsula)

MATERIAL DE CONSUMO INDIVIDUAL/COLETIVO

Todo o material de consumo deve ser adquirido pela turma, que fará o rateio da despesa, podendo, ao final do curso, dividir ou sortear entre si o material restante.

- Resina Composta
 - Compômero
 - Adesivo Dentinário
 - Ionômero Vidro convencional e fotopolimerizável
 - IRM (Pó e Líquido)
 - Cimento de CaOH e PA
 - Verniz com Flúor
 - Selante (Fotop e Autop) (com e sem carga)
 - Flúor gel • Gel plack clorexidine
 - Endo PTC
 - Líquido de Dakin
 - Cartela de radiografia
 - Filme radiográfico
 - e, outros que se fizerem necessários
-

TEMAS DE ODONTOPEDIATRIA

	TEMA	MODALIDADE	CH
1.	Introdução à Odontopediatria e à clínica odontopediátrica	Teórico	4 h
2.	Semiologia em Odontopediatria	Teórico laboratorial	4 h
3.	Odontogênese, Anomalias do desenvolvimento, teorias e cronologia erupção dentária	Teórico	4 h
4.	Ética e Documentação Odontolegal aplicada	Teórico	8 h
5.	Anamnese, Exame clínico e Plano de Tratamento	Teórico laboratorial	4 h
6.	Cariologia e ICDAS	Teórico laboratorial	4 h
7.	Dieta e Meios e medidas de Fluoreto	Teórico	16 h
8.	Odontologia Minimamente Invasiva	Teórico	4 h
9.	Periodontia aplicada	Teórico	8 h
10.	Dentística aplicada	Teórico laboratorial	8 h
11.	Radiologia em Odontopediatria	Teórico laboratorial	8 h
12.	Reabilitação em Odontopediatria	Teórico	16 h
13.	Gestão do Comportamento	Teórico	8h
14.	Terapêutica aplicada e Sedação	Teórico	16 h
15.	Gestantes e Bebês	Teórico	16 h
16.	Endodontia em Odontopediatria	Teórico	8 h
17.	Traumatismo em dentes decíduos	Teórico	8 h
18.	Traumatismo em dente permanentes	Teórico	4 h
19.	Crescimento e Desenvolvimento e Estabelecimento das dentaduras	Teórico	8 h
20.	Ortodontia preventiva e interceptativa	Teórico	4 h
21.	Hábitos deletérios e Bruxismo	Teórico	4 h
22.	Odontohebiatria	Teórico	4 h
24.	Novas tecnologias aplicadas à Odontopediatria	Teórico	8 h
25.	Gestão da clínica de odontopediatria	Teórico	8 h
26.	A criança especial	Teórico	8 h
27.	Alterações Crânio facial, Síndromes e FLPs	Teórico	16 h
28.	Alterações sistêmicas na infância e adolescência	Teórico	4 h
29.	Questões éticas e legais relacionadas ao atendimento odontopediátrico	Teórico	4 h
30.	Inter e Multidisciplinaridade (Enfermagem, Pediatria e Fonoaudiologia)	Teórico	8 h

TEMAS DE OPNE

	TEMA	MODALIDADE	CH
1.	Introdução à Odontopediatria e à clínica odontopediátrica	Teórico	4 h
2.	Semiologia em Odontopediatria	Teórico laboratorial	4 h
3.	Odontogênese, Anomalias do desenvolvimento, teorias e cronologia erupção dentária	Teórico	4 h
4.	Ética e Documentação Odontolegal aplicada	Teórico	8 h
5.	Anamnese, Exame clínico e Plano de Tratamento	Teórico laboratorial	4 h
6.	Cariologia e ICDAS	Teórico laboratorial	4 h
7.	Dieta e Meios e medidas de Fluoreto	Teórico	16 h
8.	Odontologia Minimamente Invasiva	Teórico	4 h
9.	Periodontia aplicada	Teórico	8 h
10.	Dentística aplicada	Teórico laboratorial	8 h
11.	Radiologia em Odontopediatria	Teórico laboratorial	8 h
12.	Reabilitação em Odontopediatria	Teórico	16 h
13.	Gestão do Comportamento	Teórico	8h
14.	Gestão do Comportamento aplicado a PCD	Teórico	8 h
15.	Terapêutica aplicada e Sedação	Teórico	16 h
16.	Sedação aplicada a PCD	Teórico	8 h
17.	Gestantes e Bebês	Teórico	16 h
18.	O Bebê Especial	Teórico	8 h
19.	Endodontia em Odontopediatria	Teórico	8 h
20.	Traumatismo em dentes decíduos	Teórico	8 h
21.	Traumatismo em dente permanentes	Teórico	4 h
22.	Crescimento e Desenvolvimento e Estabelecimento das dentaduras	Teórico	8 h
23.	Ortodontia preventiva e interceptativa	Teórico	4 h
24.	Cirurgia aplicada	Teórico	8h
25.	Habitos deletérios e Bruxismo	Teórico	4 h
26.	Odontohebiatria	Teórico	4 h
27.	Novas tecnologias aplicadas à Odontopediatria	Teórico	8 h

28.	Gestão da clínica de odontopediatria	Teórico	8 h
29.	A criança especial	Teórico	8 h
30.	Introdução ao PNE na Odontologia	Teórico	8 h
31.	Alterações Crânio faciais, Síndromes e FLPs	Teórico	16 h
32.	Alterações sistêmicas na infância e adolescência	Teórico	4 h
33.	Questões éticas e legais relacionadas ao atendimento odontopediátrico	Teórico	4 h
34.	Inter e Multidisciplinaridade (Enfermagem, Pediatria e Fonoaudiologia)	Teórico	8 h
35.	Inter e Multidisciplinaridade (Genética, Pediatria, etc) aplicada ao PNE	Teórico	8 h
36.	TEA	Teórico	8 h
37.	Paralisia Cerebral	Teórico	8 h
38.	Síndrome de Down	Teórico	8 h
39.	Genética e Síndromes de interesse da Odontologia	Teórico	8 h
40.	Anomalias Congênitas	Teórico	8 h
41.	Defeitos físicos	Teórico	4 h
42.	Deficiência mental	Teórico	8 h
43.	Transtorno do Comportamento	Teórico	8 h
44.	Doença Respiratória aguda na PCD	Teórico	8 h
45.	Deficiência Cardíaca na PCD	Teórico	4 h
46.	Doença Renal Crônica na PCD	Teórico	8 h
47.	Atenção hospitalar a PCD	Teórico	8 h
48.	O paciente Oncológicos	Teórico	8 h
49.	Doenças hematológicas	Teórico	8 h
50.	Doenças autoimunes	Teórico	8 h
51.	Transtornos convulsivos	Teórico	8 h